



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Documento de Formalização da Demanda - DFD 1ª Região 22954011

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)(Guia de suporte ao preenchimento do DFD: [12964067](#))**Documento de Oficialização de Demanda – DOD**[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR-SJDF)

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Pagamento à instrutora VANESSA BISPO GADELHA VALENTE (voluntária do Cejuc) relativo à segunda turma da PARTE PRÁTICA, do "I Curso de Formação para Facilitador Restaurativo Voluntário do Núcleo de Práticas Restaurativas da Seção Judiciária do Distrito Federal". Essa ação de treinamento ocorrerá no período de 23 de junho a 25 de agosto de 2025, em horário e modalidade a serem definidos pela instrutora.

A servidora Maria Karolina de A. A. Pereira, da Seder, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do pagamento das instrutoras. A realização do curso ficará a cargo do Cejuc.

**3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

O curso atende às demandas institucionais, na medida em que forma facilitadores em Justiça Restaurativa para atuação no Núcleo de Práticas Restaurativas da Seção Judiciária do Distrito Federal, fundamentando-se na Resolução CNJ 225/2016.

Tal treinamento se enquadra nas prioridades do [Planejamento Estratégico da 1ª Região](#): "Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para o conflito".

**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

Atender ao Ofício 22844685, dando exequibilidade às Resoluções CNJ n. 225/2016 e PRESI/TRF1 n. 18/2021, bem como no Projeto de implantação do Núcleo de Práticas Restaurativas da SJDF (sei n.14461327) e Ficha Inicial de Projeto nº 19844207 (este visando a reestruturação do NPR)

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

Contratação da instrutora Vanessa Bispo Gadelha Valente (voluntária do Cejuc) para realização de 01 (uma) turma da PARTE PRÁTICA do "I Curso de Formação para Facilitador Restaurativo Voluntário do Núcleo de Práticas Restaurativas da Seção Judiciária do Distrito Federal", conforme Proposta 22954329:

VANESSA BISPO GADELHA VALENTE

Valor da hora/aula: R\$ 250,00

Carga horária: 40 h/a  
Valor devido à instrutora: R\$ 10.000,00  
Encargos patronais (20%): R\$ 2.000,00  
**TOTAL: 12.000,00 (doze mil reais)**

**7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Valor total: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Sem vinculação ou dependência.

**9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

Dia 23 de junho de 2025

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

23 de junho a 25 de agosto de 2025

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não passível de contratação por meio de compra compartilhada.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Inexigibilidade de licitação (Lei 14.133/2021, art. 74, f)

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Prioridade 3 (três)

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

O curso é totalmente prático, o que não exige uso de material impresso.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A não contratação implicará em perda de qualidade dos serviços prestados, além de inadequação às normas vigentes.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira, Analista Judiciário**, em 06/06/2025, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22954011** e o código CRC **0E96DA85**.